



Decreto N° 1418 - de 30 de Maio de 2018

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 440, 20 de Dezembro de 2017

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0002.2.0054 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.600,00
Total da Unidade 8	R\$	1.600,00
Total Geral	R\$	1.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA


Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.800,00
Total da Unidade 2	R\$	1.800,00
Total Geral	R\$	1.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Maio de 2018


IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF. 246.550.586-68